

Para aplicação: No período de 08/02/2021 a 05/03/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 343/2021-DAF/Cgp, DE

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/137673;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Héber Rocha dos Santos, matrícula nº 5939558/2, Gerente, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas emergências e de pronto pagamento na Ciretran de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 345/2021-DAF/Cgp, de 08/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/129641;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wini Winicius Pereira da Silva, matrícula nº 5956982/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Santana do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas emergências e de pronto pagamento na Ciretran de Santana do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339033-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 349/2021-DAF/cgp, de 08/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2020/679464;

R E S O L V E :

RETIFICAR, a PORTARIA Nº 1866/2020-DAF/CGP, de 07/08/2020, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Leandro Oliveira Souza,

onde se lê: Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências e de pronto pagamento nos municípios de Soure e Salvaterra, conforme códigos solicitados.

leia-se: Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências e de pronto pagamento no município de Tomé-Açu, conforme códigos solicitados.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 363/2021-DAF/Cgp, de 09/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/108848 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor NOÉLIO TAVARES RAIOL JUNIOR, matrícula nº 54196638/3, no cargo de Técnico de Informática, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear compra de material de informática durante a manutenção preventiva e corretiva nas CIRETRAN'S de Itupiranga, Marabá, Jacundá e Igarapé-Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/02/2021 a 09/03/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 389/2021-DAF/CGP, de 10/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/63878;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pedro Afonso Santos de Castro, matrícula 57224422/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN "B" de Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se ao pagamento de despesas com passagem referente ao deslocamento entre os Municípios Cametá e Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 22/02 a 19/03/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro.

PORTARIA Nº 398/2021-DAF/CGP, de 10/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/158429;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Novaes Ribeiro, matrícula 5062179/4, Gerente da CIRETRAN "B" de Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se ao pagamento de despesas emergenciais na CIRETRAN "B" de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro.

PORTARIA Nº 402/2021-DAF/CGP, de 10/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/147406;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josué Coentro Costa, matrícula 80845490/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Documentação e Informação.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir necessidades existentes na Coordenadoria de Documentação e Informação, com despesas de pronto pagamento e pequenos vultos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.600,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro.

PORTARIA Nº 407/2021-DAF/CGP, de 10/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/142250;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula 57174397/2, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Credenciamento de CFC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS) e destinam-se a suprir despesas de pronto pagamento de passagens de balsas e manutenção do veículo no deslocamento aos municípios de Itaituba, Novo Progresso, Rurópolis, Uruará, Medicilândia, Altamira e Anapu.